



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, de 22 de setembro de 2005.

Concede Referendo aos nomes dos Senhores ALCEU BIAGIOTTI, JOÃO JOSÉ CORRÊA FILIPPO e JOSÉ OLEGÁRIO MARCONDES GONÇALVES, para o Conselho Fiscal da CODESG.

PROCESSO Nº 2128/2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

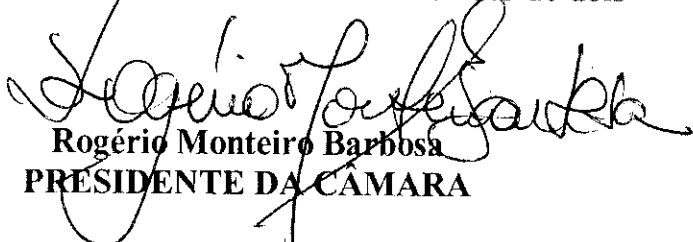
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Esta Câmara Municipal de Guaratinguetá CONCEDE REFERENDO, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.350, de 03 de outubro de 1974, na redação dada pela Lei Municipal nº 1.466, de 27 de junho de 1977, aos nomes dos Senhores ALCEU BIAGIOTTI, JOÃO JOSÉ CORRÊA FILIPPO e JOSÉ OLEGÁRIO MARCONDES GONÇALVES, para o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ – CODESG, conforme proposto pelo Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2. O presente REFERENDO é feito em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, artigo 20, XV, bem assim o que estabelece a Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratinguetá, em seu artigo 60, II, “c”, combinado com o artigo 171, § 1º, VIII.

Art. 3º. Este Decreto-Legislativo entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e cinco.


Rogério Monteiro Barbosa
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2005
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO